

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20251204u14437788000102i14437788000102

Número da Nota

00000664

Data e Hora de Emissão

04/12/2025 18:00:39

Código de Verificação

W69R-4B9J**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **14.437.788/0001-02**Inscrição Municipal: **1.417.849-0**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **FLEX MARKETING DIRETO LTDA ME**Nome Fantasia: **FLEX MARKETING**Tel.: **116930-5366**Endereço: **AVN PRES WILSON 231, SAL 902 PARTE - CENTRO - CEP: 20030-905**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **imbassahyguilherme@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **023.199.537-79**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**Endereço: **AVE GETULIO DE MOURA 39 - CENTRO - CEP: 25520-661**Tel.: **(21)26559004**Município: **SAO JOAO DE MERITI**UF: **RJ**E-mail: **dep.dr.luizantonioteixeirajr@camara.leg.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço de criação e gestão de estratégia para divulgação da atividade parlamentar de campanhas de mídias pagas e comunicação direta, NO PERÍODO DE 16/11/2025 a 15/12/2025 para o deputado federal Dr. Luizinho. Pagamento à vista.

Dados para transferência bancária ou PIX:

Banco: Banco INTER

Código do banco: 077

Agência: 0001

Conta corrente: 42488528-0

CNPJ: 14.437.788/0001-02 (PIX)

Flex Marketing Direto LTDA

VALOR DA NOTA = R\$ 5.000,00

Serviço Prestado

17.06.04 - Planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	10,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.